



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

**Ata da 307ª Reunião Extraordinária Legislativa
da Câmara Municipal de Nova União**

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dez horas (10h), os Vereadores do Município de Nova União reuniram-se extraordinariamente no plenário Vereadora Sônia Aparecida da Silva Custódio, situado na Rua Duque de Caxias, n. 1013. Ausente a Vereadora Ana Paula Sales de Carvalho. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Argentino Serrano Alves Neto, e Secretariados pelo Vereador Valdeir de Souza Ferreira. O Presidente declarou aberta a reunião na forma do art. 166 do Regimento Interno e convidou a Vereadora Sylvania Maria da Silva para realizar a leitura do trecho bíblico. Realizada a leitura do trecho bíblico, o Presidente anunciou o início do **pequeno expediente** e requereu ao Secretário que procedesse à leitura da ata da reunião anterior ([ID 154947](#)). Após a leitura o Presidente anunciou o início da discussão da ata. Não manifestando os Vereadores interesse em discutir o Presidente anunciou o início do processo simbólico de votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, o que foi declarado pelo Presidente. Continuando o **pequeno expediente**, o secretário procedeu com a leitura dos seguintes expedientes: (1º) Leitura para conhecimento do **Projeto de Lei n. 1127, de 28 de junho de 2024**, que Institui o Viveiro Municipal de Nova União e dá outras providências ([ID 150012](#)); (2º) Leitura para conhecimento do **Projeto de Lei n. 1128, de 2 de julho de 2024**, que Autoriza à abertura de crédito no orçamento de 2024, no valor de R\$23.087,57 (vinte três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos ([ID 152246](#)); (3º) Leitura para conhecimento do **Projeto de Lei n. 1130, de 9 de julho de 2024**, que Autoriza Correção de SUBFUNÇÃO, em orçamento já aprovado anteriormente pelo Projeto de Lei n. 1090, de 27 de junho de 2024 ([ID 155133](#)); (4º) Leitura do **Ofício 188/GAB/2024** de procedência do Gabinete do Prefeito ([ID 153941](#)), de resposta à **Indicação n 30/2024** ([ID 149429](#)); (5º) Leitura do **Ofício nº 189/GAB/2024** de procedência do Gabinete do Prefeito ([ID 153950](#)), de resposta à **Indicação n 31/2024** ([ID 149892](#)). Encerrado o **pequeno expediente** o Presidente anunciou o início do **grande expediente** e disponibilizou o uso da Tribuna aos Vereadores inscritos. Neste período nenhum dos vereadores utilizaram a tribuna. Encerrado o **grande expediente** o Presidente anunciou o início da **ordem do dia**, e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente anunciou o início das **explicações pessoais**. Neste período, os vereadores Marcos Ramon Ribeiro e Sylvania Maria da Silva utilizaram a tribuna. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Os pronunciamentos, discussões, apartes e demais

manifestações verbais produzidas na reunião foram objetos de gravação digital, a qual ficará arquivada nos anais da Câmara Municipal, e integrará esta ata, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Esta ata foi redigida por determinação do Secretário, e após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada por todos os Vereadores presentes à reunião.

Rua Duque De Caxias, 1013- Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1116 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 01.621.060/0001-94



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA MARIA DA SILVA, VEREADORA**, em 16/07/2024 às 12:31, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS ANDRADE BARBOSA, VEREADOR (A) - NORMAL**, em 16/07/2024 às 12:46, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARGENTINO SERRANO ALVES NETO, VEREADOR PRESIDENTE**, em 16/07/2024 às 12:52, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **155121** e o código verificador **C3F2B7F0**.

Docto ID: 155121 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
